



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA Nº. 7

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Serra Barreiros – 1ª. Secretária
- Maria José Dias Polha – 2ª. Secretária

E os membros:

António Manuel Quaresma Coelho; Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Paulo César Margarido Cristo; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; António Paulo Ramalho Campos; José Dimas Geraldo Rosado; Luís Fernando Godinho Miguel; Caetano António Fanico Alfaiate; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Maria Eduarda Mota Arnaud; Júlio Palmiro Vitória; António Francisco Correia Traguedo; Carla Sofia Rosalino Couvinha; Rui Jorge Varela Falcão e Sandra Maria Marques Serra Alpiarça.

Faltou, sem apresentação de justificação: Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro.

Do órgão executivo estavam presentes, a srª. Presidente e os vereadores Joaquim Páscoa; Jorge Macau; Palmira Chaveiro e Manuel Leitão.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação da ata:

Presidente da Assembleia: Colocou o projeto da ata da sessão ordinária de 18 de junho do corrente ano à discussão, o qual havia sido remetido, antecipadamente, a todos os membros.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Não havendo mais pedidos de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou o projeto à votação verificando-se que foi aprovado, por maioria, com dezoito votos favoráveis e uma abstenção, assumida pelo sr. Luís Miguel.

Correspondência:

Para conhecimento de todos os presentes, foi distribuído um resumo da correspondência recebida desde os finais de junho até à presente data.

Usando da palavra o sr. Presidente da Mesa colocou para aprovação três propostas abaixo referenciadas, solicitando a dispensa da leitura ficando anexas à ata da presente sessão.

- *Tomada de Posição* sobre Reforma Judiciária – Novo Mapa Judiciário;
- *Moção* sobre o Encerramento das Escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Arraiolos;
- *Tomada de Posição* sobre o Fundo de Apoio Municipal;

Conforme a ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *Sr. Paulo Cristo* fez um agradecimento público à Câmara Municipal e aos respetivos serviços pela da disponibilidade de sala para a realização das eleições primárias do Partido Socialista realizadas ontem, e pela forma como colaboraram na transmissão da informação da alteração do local da votação, que se deveu essencialmente a uma falha de comunicação.
- *Sr.ª Maria Manuel* questionou a Câmara Municipal se estaria prevista a pavimentação da Avenida Senhor Jesus dos Passos, em Arraiolos, dado o estado em que se encontra, e em especial junto à oficina da gravura cujo pavimento está constantemente partido. Perguntou ainda quando se prevê a reabertura do Cine-teatro, como sala de cinema.
- *Sr.ª Paula Pastaneira* alegou que o ano escolar iniciou com alterações de horário de funcionamento nomeadamente no horário de entrada e saída das crianças, o que causa alguns transtornos aos pais e encarregados de educação. Assim e tendo em conta que a escola não consegue dar resposta à componente de apoio à família sugeriu que a Câmara Municipal ou até mesma a Junta de freguesia conseguissem ponderar uma solução de forma a superar a situação. Continuando solicitou a hipótese da Câmara Municipal arranjar incentivos ou estratégias de forma a participarem mais restaurantes do concelho durante a Mostra



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Gastronómica tendo em conta que, nos últimos anos, têm participado muito poucos. Julga que uma maior participação dignificará ainda mais esse evento e contribuirá decerto para uma mais valia para a localidade.

- *Sr. António Tragedo* informou das várias inundações ocorridas, no passado dia 26/09, na Igreja, algumas que já têm ocorrido e outras novas, nomeadamente, na Rua 25 de Abril em duas habitações (situação já antiga e comunicada pelos proprietários à Câmara Municipal), no Vale Covo junto ao Monumento face à falta de limpeza das valas, que já há algum tempo não se realizam e numa habitação da Rua Prof. Teresa Ferreira Marquês. Solicitou informação da Câmara Municipal quando se prevê a demolição do edifício sito na Rua de Évora, dado o seu estado avançado de degradação podendo piorar a situação face ao Inverno que se aproxima. Questionou ainda sobre o arranjo das ruas face ao estado lastimável que se encontram e o acesso ao Bairro Boa Estrela, em Igreja. Chamou ainda a atenção para o estado deplorável de dois edifícios património do Município - o tanque do leão e o poço monte igreja - que estão a necessitar de uma intervenção.
- *Sr. Mário Barreiros* solicitou duas informações, a primeira sobre a situação da pavimentação dos acessos nas hortas e a segunda sobre a possibilidade de melhoramento do pavimento à entrada de Arraiolos, entre a rotunda e a Shell.
- *Quaresma Coelho* solicitou à sr.^a Presidente da C. M. que fosse feito o ponto da situação sobre o asfaltamento das vias da zona das Hortas que tendo em conta as últimas chuvadas ficaram num estado deplorável. Pediu igualmente informação sobre o arranjo da Rua Gil Neto em Arraiolos e qual a situação do corte indevido na ecopista. Finalizando, solicitou esclarecimento sobre a situação do Tribunal uma vez que foi transformado em secção de proximidade, nomeadamente, em termos de número de processos nos últimos tempos e outros dados de relevância e quais as atuais funções.

Usando da palavra, o sr. Presidente da Assembleia referiu que iria passar a palavra à sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se de um segundo período para colocação de questões que entendessem.

A sr.^a Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas começando por referir que na Av. Sr. Jesus de Passos está previsto a repavimentação dos troços que foram abertos devido a rutura de água que ocorreram, no entanto, não irá ser a totalidade. Relativamente ao cine-teatro informou que está



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

prevista o arranjo do telhado, todavia, não irá haver condições para uma maior dinâmica daquele espaço, dado que o sistema de cinema já têm alguns anos e está obsoleto face às atuais tecnologias, pelo que, se aguarda que o próximo Quadro Comunitário venha a prever financiamentos para essas áreas. Informou ainda que a Câmara Municipal tem feito algumas sessões esporádicas e tem havido uma participação razoável, muito embora, quando ocorria com alguma rotina fosse muito reduzida. Sobre o assunto da escola referiu que não tinha chegado à Câmara qualquer informação, todavia, iria inteirar-se da situação e caso fosse da competência seria encontrada uma solução. Relativamente à Mostra Gastronómica informou que um dos critérios para a participação dos restaurantes é que tenham participado, durante o ano, nas semanas temáticas, realizando com antecedência reuniões com todos de forma a preparar e melhorar a dita Mostra, colocando à disposição de todos, sem qualquer encargo, água, luz, gás, transporte dos equipamentos e apoio na montagem e desmontagem. Continuando, referiu que o temporal do dia 26 tratou-se de uma situação atípica, tendo surgido várias ocorrências, no entanto, o Vereador do Pelouro juntamente com os técnicos estão a analisar as situações de forma a ser encontrada uma solução, quanto à recuperação dos pavimentos mencionou que iria ser realizada. Agradeceu as informações relativas às infraestruturas do Município que irá ter em atenção de forma a serem reparadas. Relativamente ao imóvel na Rua de Évora informou que o processo está decorrer, e após os prazos legais, a Câmara atuará. Sobre a pavimentação dos acessos da Zona das Hortas informou que já estava adjudicada, prevendo-se a sua realização, durante o mês de outubro, quanto ao arranjo do pavimento da entrada de Arraiolos informou que foi solicitado orçamento para a sua realização. Informou ainda que a situação da Ecopista estão a desenvolver alguns processos, quanto à Rua do Loteamento da Cruz da Barreta irá avançar, logo que seja possível. Por fim, informou que relativamente ao Tribunal e das informações que obteve através dos funcionários é que o número de processos existentes eram muito superior aos indicados como referência pelo Ministério, mas, mesmo assim, acabaram por converter numa secção de proximidade cujas funções não estão bem definidas e até mesmo os próprios funcionários têm dificuldade em perceberem.

O sr. Presidente da Mesa abriu o segundo período tempo para intervenções, tendo usado da palavra os seguintes membros:

- *Sr. Quaresma Coelho* lamentou que a sr^a. Presidente da Câmara não saiba responder sobre a situação da Ecopista, visto considerar a resposta insuficiente e pouco esclarecedora,



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

solicitando uma informação mais objetiva e clara sobre o assunto, dado ter decorrido tempo suficiente para a sua resolução.

A sr^a. Presidente da Câmara manteve a mesma informação proferida anteriormente.

De seguida o sr. Presidente da Mesa questionou se haveria alguma observação sobre a documentação apresentada que , não havendo, procedeu-se à votação:

- *Tomada de Posição sobre Reforma Judiciária – Novo Mapa Judiciário* – aprovada por maioria, com dezoito votos favoráveis e uma abstenção assumida pelo sr. Quaresma Coelho;
- *Moção sobre o Encerramento das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Arraiolos* - aprovada por maioria, com dezasseis votos favoráveis, duas abstenções assumidas pelas sr^{as}. Maria Manuel e Paula Pastaneira e um voto contra do sr. Quaresma Coelho;
- *Tomada de Posição sobre o Fundo de Apoio Municipal* - aprovada por maioria, com dezoito votos favoráveis e três abstenções assumidas pelos membros: sr. Quaresma Coelho e sr^{as}. Maria Manuel e Paula Pastaneira.

Todos os documentos agora aprovados deverão ser publicitados na página da INTERNET e remetidos à Exm^a. Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Ministros da Tutela, ANMP e órgãos da comunicação social.

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação da atividade municipal;**
- 2. Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água;**
- 3. Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais;**
- 4. Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos;**
- 5. Projeto de Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes;**



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- 6. Projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestações de Serviços;**
- 7. Projeto de Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas;**
- 8. Fixação das Taxas do Imposto Municipal de Imóveis;**
- 9. Acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho;**
- 10. Contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho;**
- 11. Desafetação de parcelas de terreno.**

1. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL:

Presente informação emitida pela sr.^a Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento, da Assembleia foi submetido o relatório sobre a situação económica e financeira, relativa ao 1.º semestre do corrente ano do Município, elaborado pelo Auditor Externo G. Marques – SROC, Unipessoal, Ld^a, SROC n.º 218, no cumprimento das alíneas d) e e) do art.º 77º da Lei 73/2013, de 15 de setembro.

Sobre o assunto pronunciou-se o sr. António Tragedo que fez uma análise discriminada sobre os dados do relatório tecendo algumas conclusões tais como: o Município está a conceder mais subsídios e transferências que no ano anterior, quando ainda não foram aprovados os protocolos com as Juntas de Freguesia, poderá haver um agravamento no saldo negativo em relação ao ano anterior, mas a autonomia financeira encontra-se equilibrada tem capacidade de endividamento e perante os dados comprova-se que não estão a receber muito menos subsídios/transferências que o ano transato.

De seguida, o sr. Presidente da Assembleia pronunciou-se sobre o documento mencionando que o mesmo reflete em todos os seus principais parâmetros a boa saúde económica e financeira do Município desenvolvendo-se de uma forma sustentável e estabilizada. Salientou que não estamos perante uma empresa que tenha que ter lucros de forma a serem divididos os dividendos pelos seus



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

acionistas, mas, sim de uma autarquia cujos resultados foram empregues no desenvolvimento do concelho.

Os documentos ficarão arquivados na pasta auxiliar de atas/2014.

2. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Foi apresentado o projeto em título, tendo a sr^a. Presidente da Câmara Municipal alegado que tanto o Regulamento em causa como os dois seguintes foram elaborados de acordo com a nova legislação e imposições diretivas por parte da ERSAR, muito embora, a Câmara Municipal tenha procurado minimizar de forma a termos alguma manobra de ação na aplicação do tarifário com alguma autonomia.

Não havendo qualquer observação por parte dos membros, foi o projeto aprovado, por maioria, com dezoito votos favoráveis e uma abstenção assumida pela sr^a. Paula Pastaneira.

3. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:

Apresentado o projeto de Regulamento em título que estabelece e define as regras e as condições a que devem obedecer os sistemas públicos e prediais de drenagem de águas residuais, na área do concelho de Arraiolos, sua interligação e sua utilização, nomeadamente quanto às condições administrativas e técnicas da recolha, drenagem e tratamento das águas residuais e à manutenção e utilização das redes públicas e prediais, de forma que seja assegurado o seu bom funcionamento global, preservando-se a segurança, a saúde pública e o conforto dos utentes.

Não tendo ocorrido qualquer observação por parte dos membros, foi o projeto aprovado, por maioria, com dezoito votos favoráveis e uma abstenção assumida pela sr^a. Paula Pastaneira.

4. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS:

Submetido o projeto de Regulamento em título no qual se estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos urbanos e a limpeza e higiene urbana na área do Município de Arraiolos.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Não havendo qualquer pedido de pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa procedeu à votação do documento, verificando-se a sua aprovação, por maioria, com dezoito votos favoráveis e uma abstenção assumida pela sr^a. Paula Pastaneira.

5. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES:

Presente o projeto de Regulamento Municipal em título estabelecendo o regime a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.

A sr^a. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta proposta advém da necessidade de adaptar o regulamento às alterações legislativas recentemente ocorridas, nomeadamente o “Licenciamento Zero”.

Usou da palavra a sr^a. Paula Pastaneira que atendendo ao exposto nos artigos da página 15 e ponto 6 questionou sobre a sua obrigatoriedade, uma vez que, nos últimos anos, temos visto a feira de Arraiolos apenas ser realmente feira ao domingo, quando deveria ser os três dias estipulados.

A sr^a. Presidente da Câmara informou que durante a realização da última feira contactaram com alguns feirantes, os quais apresentaram algumas reivindicações para a permanência na feira, que a Câmara irá ter em conta no próximo ano, esperando que futuramente a situação se modifique.

Passando-se à votação do documento, verificou-se a sua aprovação, por unanimidade.

6. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:

Submetido o projeto de Regulamento em título, o qual define o regime de fixação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços, incluindo os localizados nos centros comerciais, instalados ou que se venham a instalar no Concelho de Arraiolos.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Usando da palavra a sr^a. Presidente esclareceu que esta proposta resulta das alterações legislativas recentemente ocorridas, nomeadamente, o “Licenciamento Zero”.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa passou à votação do documento, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.

7. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE O ACESSO, EXERCÍCIO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

Apresentado o Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de atividades Diversas, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do disposto nas alíneas b) e g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na alínea b), do n.º 1, do artigo 6.º, e n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas Portarias n.ºs 991/2009, de 8 de setembro e 79/2010, de 9 de fevereiro.

A sr^a. Presidente da Câmara informou que se trata de uma proposta idêntica às duas anteriores, ou seja, resulta da aplicação do “Licenciamento Zero”.

Não havendo qualquer intervenção, o sr. Presidente da Mesa procedeu à votação da proposta, verificando-se a sua aprovação por unanimidade.

8. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS:

Presente uma proposta da Câmara Municipal alegando que cabe ao município fixar anualmente as taxas a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme refere o artº. 112º. do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 287/2003, de 12 de Novembro), nas suas sucessivas alterações, a última das quais pela Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, propondo a fixação das seguintes taxas:

- Prédios rústicos – 0,8%;
- Prédios urbanos – 0,3%



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Não havendo qualquer pedido de intervenção a Assembleia passou à votação do assunto, verificando-se a sua aprovação por unanimidade.

9. ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO:

De acordo com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o pedido de autorização da Câmara Municipal para a celebração dos acordos de execução de delegação de competências a celebrar com as Juntas e Uniões de Freguesias do Concelho, cuja transcrição foi dispensada em ata ficando arquivados na pasta auxiliar de atas/2014.

Usando da palavra a sr.ª Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os acordos foram elaborados nos termos do disposto no art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo normativo veio introduzir algumas alterações à forma de trabalhar que vínhamos mantendo com as freguesias. Referiu ainda que todos os acordos foram analisados com as Juntas e Uniões de Freguesia, nos quais são delegadas as competências elencadas no seu artigo 132.º da Lei supra referida, nomeadamente: Gestão e manutenção de espaços verdes; Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; manutenção dos espaços exteriores e envolventes dos estabelecimentos de educação.

Sobre o assunto, pronunciaram-se:

- *Sr. António Tragedo* manifestou o seu desagrado à redução da verba destinada à freguesia de Igrejinha na ordem dos 37,5%, não compreendendo porque foi retirado a vigilância da rede de água e esgotos, quando constava no protocolo celebrado em Abril, verificando que se mantém nas outras freguesias. Referiu que após ter conhecimento do acordo fez uma proposta, no entanto, a Câmara Municipal rejeitou mantendo a mesma, questionou, ainda, sobre os critérios adotados para cálculo das verbas quando têm mais edifícios, área e habitantes que algumas freguesias. Por último, solicitou ainda que lhe fossem facultado os valores dos protocolos anteriores com as outras Freguesias.
- *Sr.ª Paula Pastaneira* perguntou como vai ser feita a gestão dos recursos humanos, uma vez que decerto será necessário mais pessoal para assegurar estes serviços.

-



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- *Sr.^a Maria Manuel* referiu que a sua questão era idêntica com a anterior e além disso gostava de saber quais os critérios de imputação a cada freguesia.

Usando da palavra, a sr.^a Presidente da Câmara respondeu que no último protocolo celebrado com a freguesia de Igrejinha já não constava a vigilância de água e esgotos, mas sim no protocolo do mandato anterior.. Esclareceu que a Câmara Municipal integra a Agda – Águas Públicas do Alentejo à qual foi integrado os sistemas de Arraiolos, Vimieiro, Igrejinha e S. Pedro da Gafanhoeira, ficando na competência das Juntas a vigilância das águas de Sabugueiro, Santa Justa, S. Gregório e Santana do Campo. De seguida, procedeu à explicação do critério encontrado para cálculo dos valores, que se baseou nas áreas de ação e tempo necessário que um funcionário necessitaria para a realização do trabalho, alegando que as freguesias têm pessoal que já vêm desempenhando essas tarefas.

Solicitaram novamente a palavra:

- *Sr.^a Paula Pastaneira* questionando se a Junta de Freguesia de Arraiolos terá capacidade de pessoal para uma área tão extensa.
- *Sr. António Traguedo* contestou o critério adotado pela sr.^a Presidente, uma vez que é impensável que um funcionário consiga assegurar todo o serviço da freguesia, a não ser que se adquira equipamentos, mas para isso é necessária verba.

O sr. Presidente da Mesa referiu que a questão da Paula teria ser respondida pela sr.^a Presidente da Junta de Freguesia, Sr.^a Isaura Barreiros, que por sua vez referiu que na realidade a Junta já vêm executando os serviços delegados, mas apenas conseguindo face a pessoal que tem sido integrado no âmbito de programas do Instituto de Emprego, caso contrário seria muito complicado.

Passando- se à votação, foi o assunto aprovado, por maioria, com catorze votos favoráveis e cinco abstenções pelos eleitos do Partido Socialista, Srs. Quaresma Coelho; Paulo Cristo; António Traguedo e as sr.^{as} Paula Pastaneira e Maria Manuel.

Os documentos ficarão arquivados na pasta auxiliar de atas/2014.

10. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO:

De conformidade com o preceituado na alínea *k*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, foi presente o pedido de autorização da Câmara Municipal para a celebração de dois



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

contratos interadministrativos com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, um na área da educação e outro na área do abastecimento de água.

A sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que os documentos foram analisados e discutidos com as respetivas juntas e uniões de freguesia e fez uma breve explicação sobre os cálculos feitos de forma a ser encontrado um valor justo de forma a ser transferido para as mesmas.

Passando-se à votação da documentação, verificando-se que foram aprovados, por unanimidade.

Os contratos ficarão arquivados na pasta auxiliar de atas/2014.

11. DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO:

Foi apresentada à reunião uma proposta da Câmara Municipal que, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõem a desafetação de duas parcelas de terreno do domínio público para domínio privado do Município.

1.^a - Parcela de terreno com a área de 24,00 m², localizada na Rua 5 de Outubro em Arraiolos, freguesia e concelho de Arraiolos, destinada a construção urbana, com as seguintes confrontações: Norte com Via Pública, Sul com Rua 5 de Outubro, Nascente com Terreno Municipal e Poente com Luís Barreiros;

2.^a - Parcela de terreno com a área de 10,66 m², localizada na Rua 5 de Outubro em Arraiolos, freguesia e concelho de Arraiolos, destinada a construção urbana, com as seguintes confrontações: Norte com Via Pública, Sul com Rua 5 de Outubro, Nascente com Terreno Municipal e Poente com Luís Barreiros.

Refere ainda que foi publicado o edital respetivo nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município, todavia, não se verificou qualquer reclamação.

Sobre o assunto solicitou a palavra o sr. Paulo Cristo que questionou qual o objetivo dessa ação.

A sr.^a Presidente da Câmara Municipal respondeu que foi apresentado um pedido de interesse nas ditas parcelas, pelo que, e não havendo por parte da Câmara Municipal qualquer objeção torna-se necessário este trâmite para sua cedência.

Após apreciação e votação do assunto a Assembleia autorizou, por unanimidade, a desafetação.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Usando da palavra, o sr. Presidente da Mesa referiu que a data desta reunião assinala um ano da realização das últimas eleições autárquicas que deram origem à composição dos dois órgãos autárquicos aqui presentes, que mereceu uma participação muito ativa da população que sempre se tem empenhado e intervindo na vida local.

Minuta das deliberações: Aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,10 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.
